

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2° TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 076/GAPDF-CINDACTA I/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67289.008266/2020-44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/GAP-DF/2020

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão) na modalidade franquia de páginas, com fornecimento de equipamentos para impressão, digitalização, cópia e transmissão de páginas, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, peças necessárias ao perfeito funcionamento da solução (exceto papel) e gestão de resíduos a que se refere à Lei 12.305/2010, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

CONTRATADA: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 01.551.920/0001-60

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 076/GAPDF-CINDACTA I/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de JUL/2023**, o valor mensal de **R\$ 5.464,47 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos**), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 28 de novembro de 2023, assinado pela Sr. ANDRÉ BUARQUE MOREIRA Cap QOEA CTA R1, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.008266/2020-44.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
25/01/2021 A 24/02/2021	R\$ 5.840,00	25/01/2022 A 24/02/2022	R\$ 6.365,30
25/02/2021 A 24/03/2021	R\$ 5.840,00	25/02/2022 A 24/03/2022	R\$ 6.365,30
25/03/2021 A 24/04/2021	R\$ 5.840,00	25/03/2022 A 24/04/2022	R\$ 6.365,30
25/04/2021 A 24/05/2021	R\$ 5.840,00	25/04/2022 A 24/05/2022	R\$ 6.365,30
25/05/2021 A 24/06/2021	R\$ 5.840,00	25/05/2022 A 24/06/2022	R\$ 6.365,30
25/06/2021 A 24/07/2021	R\$ 5.840,00	25/06/2022 A 24/07/2022	R\$ 6.365,30
25/07/2021 A 24/08/2021	R\$ 5.840,00	25/07/2022 A 24/08/2022	R\$ 7.006,24
25/08/2021 A 24/09/2021	R\$ 5.840,00	25/08/2022 A 24/09/2022	R\$ 7.006,24
25/09/2021 A 24/10/2021	R\$ 5.840,00	25/09/2022 A 24/10/2022	R\$ 7.006,24
25/10/2021 A 24/11/2021	R\$ 5.840,00	25/10/2022 A 24/11/2022	R\$ 7.006,24

Total Ano 1	R\$ 70.080,00	Total Ano 2	R\$ 80.229,24
25/12/2021 A 24/01/2022	R\$ 5.840,00	25/12/2022 A 24/01/2023	R\$ 7.006,24
25/11/2021 A 24/12/2021	R\$ 5.840,00	25/11/2022 A 24/12/2022	R\$ 7.006,24

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
25/01/2023 A 24/02/2023	R\$ 5.254,68	25/01/2024 A 24/02/2024	R\$ 5.464,47
25/02/2023 A 24/03/2023	R\$ 5.254,68	25/02/2024 A 24/03/2024	R\$ 5.464,47
25/03/2023 A 24/04/2023	R\$ 5.254,68	25/03/2024 A 24/04/2024	R\$ 5.464,47
25/04/2023 A 24/05/2023	R\$ 5.254,68	25/04/2024 A 24/05/2024	R\$ 5.464,47
25/05/2023 A 24/06/2023	R\$ 5.254,68	25/05/2024 A 24/06/2024	R\$ 5.464,47
25/06/2023 A 24/07/2023	R\$ 5.254,68	25/06/2024 A 24/07/2024	R\$ 5.464,47
25/07/2023 A 24/08/2023	R\$ 5.464,47	25/07/2024 A 24/08/2024	R\$ 5.464,47
25/08/2023 A 24/09/2023	R\$ 5.464,47	25/08/2024 A 24/09/2024	R\$ 5.464,47
25/09/2023 A 24/10/2023	R\$ 5.464,47	25/09/2024 A 24/10/2024	R\$ 5.464,47
25/10/2023 A 24/11/2023	R\$ 5.464,47	25/10/2024 A 24/11/2024	R\$ 5.464,47
25/11/2023 A 24/12/2023	R\$ 5.464,47	25/11/2024 A 24/12/2024	R\$ 5.464,47
25/12/2023 A 24/01/2024	R\$ 5.464,47	25/12/2024 A 24/01/2025	R\$ 5.464,47
Total Ano 3	R\$ 64.314,90	Total Ano 4	R\$ 65.573,64

^{*} Terceiro Reajuste – conforme IPCA de 08/2022 a 07/2023: índice de 3,992440, Calculadora do cidadão.

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.776,22 (três mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
25/07/2023 A 24/08/2023	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/08/2023 A 24/09/2023	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/09/2023 A 24/10/2023	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/10/2023 A 24/11/2023	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/11/2023 A 24/12/2023	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/12/2023 A 24/01/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/01/2024 A 24/02/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/02/2024 A 24/03/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/03/2024 A 24/04/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/04/2024 A 24/05/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/05/2024 A 24/06/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/06/2024 A 24/07/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/07/2024 A 24/08/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/08/2024 A 24/09/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79

25/09/2024 A 24/10/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/10/2024 A 24/11/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/11/2024 A 24/12/2024	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
25/12/2024 A 24/01/2025	R\$ 5.254,68	R\$ 5.464,47	R\$ 209,79
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 3.776,22

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, **proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e que façam jus ao reajuste**.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008;

Fonte: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 229166; Elemento de Despesa: 3339040;

PI: SCEA04LOG05 e

Nota de Empenho: 2024NE000731

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 188,81 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

- **7.1.** É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:
- **7.1.2.** Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 28 de novembro de 2023, do PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CINDACTA I.

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

- **8.1.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.
- **8.2.** Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av

Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

MARCELO CAMPOS RUSSO CV

Agente de Controle Interno

ANDRÉ BUARQUE MOREIRA Cap QOEA CTA R/1

Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2° TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 076/GAPDF-CINDACTA I/2020	
Data/Hora de Criação:	04/11/2024 19:07:12	
Páginas do Documento:	3	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4	
Hash MD5:	cdb708e5821e90766840c8a520a60729	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BUARQUE MOREIRA no dia 14/11/2024 às 12: 50:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 14/11/2024 às 13:12: 02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 14/11/2024 às 15:37:58 no horário oficial de Brasília.